

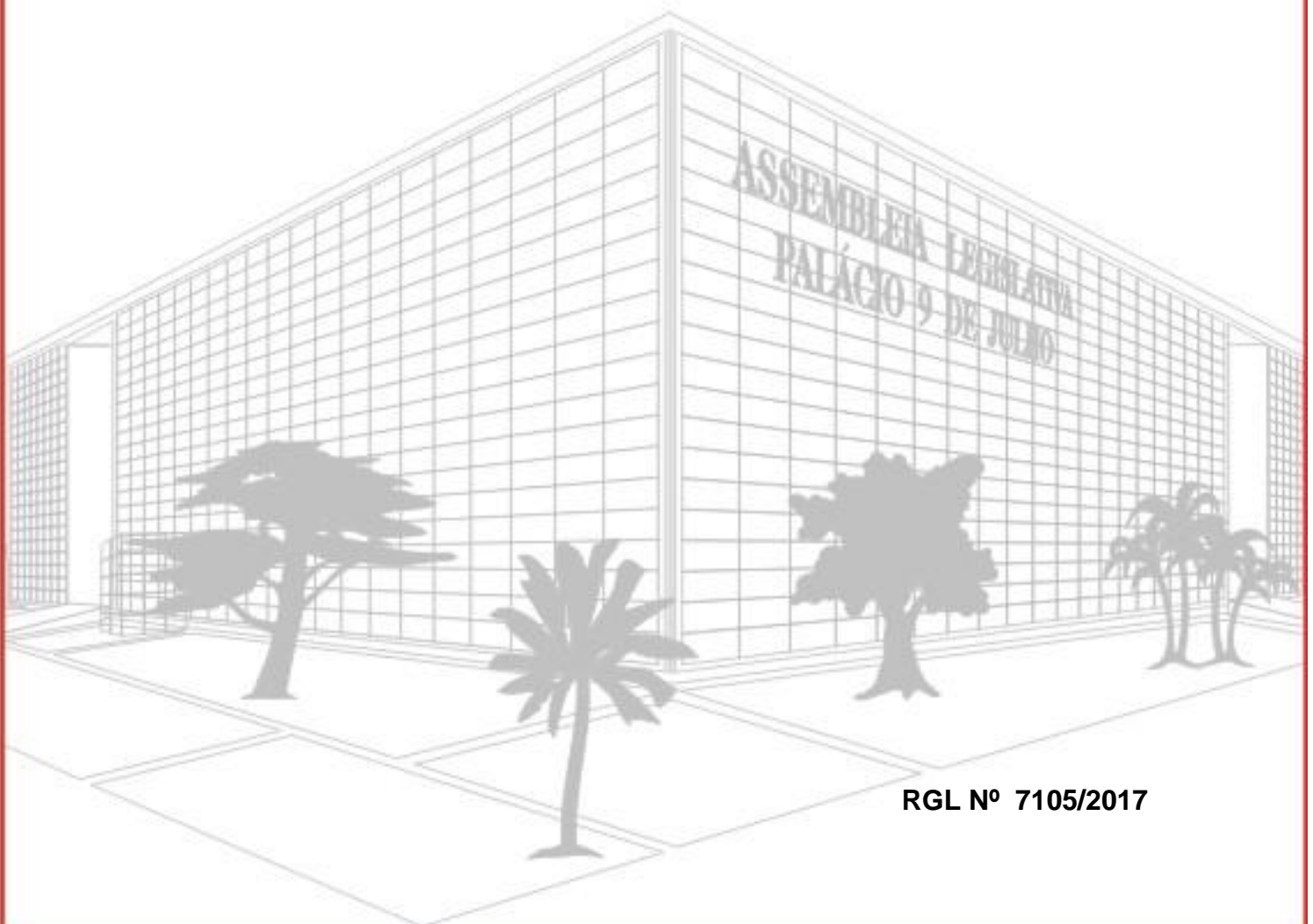


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3412, de 2017

Indica ao Sr. Governador a reabertura do 55º Distrito Policial, no período noturno e aos finais de semana e feriados, localizado no Bairro Parque São Rafael, nesta Capital.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**



RGL Nº 7105/2017



INDICAÇÃO Nº 3412, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine, junto aos órgãos competentes, o estudo e a adoção de medidas necessárias para a reabertura do 55º Distrito Policial, no período noturno e aos finais de semana e feriados, localizado no Bairro Parque São Rafael, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Os moradores e comerciantes do Bairro Parque São Rafael solicitam a reabertura do 55º Distrito Policial, no período noturno e aos finais de semana e feriados, localizado no Bairro Parque São Rafael, nesta Capital. O 55º Distrito Policial, localizado na Rua Aldeia de Santo Inácio nº 696, só está funcionando de segunda a sexta em dias normais, no período das 8 às 19 horas.

A região possui em apenas um quarteirão inúmeros comércios, duas escolas (EMEF Cidade de Osaka e EE Prof. Isaac Schraiber), um posto de saúde (UBS Parque São Rafael – Dra Ora Rosen), uma creche (EMEI Manoel Fiel Filho), o qual ficou conhecido agora como o “quarteirão do terror”, segundo os próprios moradores, devido ao crescimento da criminalidade.

Desde que houve a restrição do horário de atendimento ao público do 55º Distrito Policial do bairro, os moradores e comerciantes estão sofrendo as graves consequências em virtude do aumento dos índices de criminalidade pelas diversas e corriqueiras ocorrências de violência na região como furtos, assaltos, roubo de veículos, aumento do número de usuários de drogas etc. Além da insegurança causada, houve o aumento também da sujeira, entulhos jogados irregularmente, deterioração das praças existentes etc.

O 55º Distrito Policial, enquanto aberto, prevenia e atuava com eficiência na segurança do bairro e era fundamental para coibir, desestimular as infrações à lei e sua reabertura traria real segurança aos moradores.

Nesta esteira, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin e ao Secretário de Segurança Pública, Márgino Alves Barbosa Filho, que determinem a adoção de

medidas necessárias para a reabertura, no período noturno e aos finais de semana e feriados, do 55º Distrito Policial, localizado no Bairro Parque São Rafael, nesta Capital.

E, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossas Excelências para este propósito, antecipadamente agradeço e, no aguardo da manifestação a respeito do assunto, despeço-me renovando os protestos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões, em 3/10/2017

a) Pedro Kaká